Desinformação e divulgação de informações falsas no jornalismo e no campo político: conceituação e impactos[1]

Marcelo Igor de SOUSA[2]
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS

RESUMO
Este trabalho realiza análise conceitual e de impacto do termo *fake news*, além de propor indicação de continuidade de investigação científica. No âmbito da definição, apresentam-se as concepções e os limites do conceito, indicando termos que possam ser mais apropriados, a partir das discussões teóricas e dos impactos de disseminação na atualidade. Ao se identificar um ambiente de desinformação, verificam-se impactos desse ambiente para o campo jornalístico, para a política e, consequentemente, para a democracia, já que nesse ambiente, que pode ser chamado também de poluição da informação, atores políticos usam ou aproveitam das fake news como estratégias ocultas para adquirirem vantagens na disputa democrática.

PALAVRAS-CHAVE: desinformação; fake news; notícias falsas; política; democracia.

A desinformação em massa é uma das principais preocupações globais da atualidade. Mesmo que disseminação de informações falsas não seja uma realidade apenas da atualidade, o alcance do tema tem chamado a atenção diante das ameaças visíveis às democracias. O que se pode afirmar como uma realidade dos tempos atuais é o impacto desse contexto nas diversas esferas da sociedade, a partir do favorecimento da ampliação das possibilidades e dos meios de difusão. Este artigo realiza uma discussão sobre a conceituação atual de desinformação, de informações falsas e do termo mais popularizado: *fake news*.

Serão apresentados, primeiramente, os debates sobre vantagens e desvantagens do uso dos termos, incluindo, nessas explicações, contribuições para o entendimento da realidade mais ampla. Num segundo momento, a proposta da pesquisa é identificar como todo o contexto amplo de difusão de informações falsas pode afetar o

[1].Trabalho apresentado no GT Comunicação e Política do PENSACOM BRASIL 2019
[2]. Jornalista na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), e-mail: marceloigors@gmail.com

jornalismo, o campo político e a própria democracia, indicando caminhos de pesquisa e de trabalho empírico em vista de uma contribuição maior para a análise dessa realidade na sociedade atual.

Fake news

Devido ao uso mais frequente, o termo mais popularizado para explicar a identificação de notícia falsa é *fake news*, que será usado como eixo deste trabalho, mesmo que se apontem os limites de tal conceito. Dentro desse interesse de pesquisa e localizado nessa temática, é possível trazer à tona a investigação de TANDOC; LIM & LING (2018), que analisaram artigos acadêmicos que tratam de *fake news* como temática. Após análise de 34 artigos acadêmicos sobre o tema, eles indicaram para dois elementos que sintetizam as características das *fake news*: *Facticidade*: baseiam-se em fatos; *Intenção*: o criador tem a intenção de enganar (TANDOC, LIM & KING; 2018). Ou seja, as notícias falsas têm por base um simulacro de informação, buscam o que interessa na realidade, mas são falseadas com a intenção de enganar, de passar por aquilo que não é.

Tal termo, por outro lado, carrega problemas identificados por diversos autores. Um deles é que definir *fake news* pode ser um problema pelo fato de que notícia falsa não existe, pois a informação amparada na falsidade não pode ser chamada de notícia, o que torna o termo contraprodutivo. Ou seja, trata-se de uma contradição interna, um oximoro, como apontam TRÄSEL 2018, LISBOA e REIS (2018, p.5)

> Do ponto de vista do jornalismo, se trata de um oximoro, pois, se um texto é produzido sem base factual ou com a intenção de levar seu leitor ao engano, não é uma notícia. O relato jornalístico de um acontecimento pode ser equivocado – com frequência ocorrem erros em notícias, mesmo quando produzidas seguindo estritamente as regras profissionais –, mas a distorção intencional ou a mentira excluem necessariamente um determinado texto da categoria de notícia.

Desse modo, TRÄSEL (2019) propõe o termo *pseudojornalismo*, pois não podem ser consideradas notícias, já que são informações produzidas com a intenção de enganar tendo aparências de produtos jornalísticos. Portanto, o pseudojornalismo "se aproveita da credibilidade e legitimidade das quais o jornalismo goza entre os cidadãos de democracias, nas quais ocupa papéis relevantes na mediação de informação e

fiscalização de agentes públicos e outros atores sociais em posição de poder". (TRÄSEL, 2019. p. 5).

Além de não serem notícias, há o problema no termo *fake*, já que a simples tradução para *falsa* não resolve. O problema apontado por críticos é que diante da intenção, as informações não são falsas, são falsificadas. Para melhorar a contextualização, vamos optar pela explicação a partir do ambiente da desinformação ou de uma poluição da informação, como será visto no item a seguir. As *fake news* estão inseridas numa rede complexa que envolve criação, disseminação e consumo. Formam um contexto de desinformação de alcance em escala global.

Ambiente de desinformação

Como dito, o termo *fake news* será explorado a partir de uma óptica mais abrangente, a partir de conceitos como *desordem da informação, desinformação* ou *poluição da informação.* Nesse sentido e numa tentativa de explicar esses fenômenos, WARDLE & DERAKASHAN (2017), por exemplo, recusam *fake news*, tido como inadequado para englobar o fenômeno complexo que chamam de poluição da informação**.** Desse modo, resumem o contexto vivenciado na atualidade pela ótica da *desordem da informação.* Por esse espectro, é apontado que as dinâmicas da informação não são mais controladas pelo jornalismo, o que geraria uma potencialização da desinformação. Segundo eles, o termo *fake news* é inadequado para englobar o fenômeno complexo da poluição da informação e por começar a ser usado por agentes políticos quando notícias lhes são desagradáveis ou contrárias, ou seja, houve um desgaste do termo.

Desse modo, pode-se identificar um distúrbio da informação. Uma poluição da informação em escala global. E a desinformação leva vantagem atualmente, pois produzi-la e distribuí-la é mais barato que o mesmo processo da informação. E os materiais da desinformação estão cada vez mais sendo distribuídos se utilizando do formato jornalístico. Além disso, o contexto de questionamento de instituições leva a uma desconfiança generalizada dos meios de comunicação.

Ainda segundo Wardle & Derakhshan (2017), quando uma mensagem é coordenada e consistente, ela engana facilmente nossos cérebros, já esgotados e cada vez mais dependente de heurísticas (atalhos psicológicos não racionais), devido à grande quantidade de informações que piscam diante de nossos olhos todos os dias.

Quando são vistas várias mensagens sobre o mesmo tópico, nossos cérebros usam isso como um atalho para a credibilidade. Deve ser verdade – eu vi essa mesma reivindicação várias vezes hoje. (apud TRASEL, LISBOA e REIS, 2018). Portanto, o "clima" de desinformação é facilmente construído pelo fato de que não é fácil estabelecer uma linha clara entre informação e desinformação, pois elas se tratam de fenômenos complexos que se dão em relação, em circulação. E isso é produzido socialmente.

De fato, o caminho de desinformadores é mais fácil que o caminho de jornalistas devido ao acesso sem compromisso ético a ferramentas de condicionamento como emoções, medos, alarmes gratuitos, entre outros. Como pode ser visto no imbróglio entre produtores de desinformação e checadores de fatos:

> Os produtores de desinformação, por agirem de má fé e não serem obrigados a seguir um código de ética ou prestar contas a colegas de profissão, a seus leitores ou à Justiça, podem aplicar com mais liberdade do que os checadores de fatos elementos narrativos capazes de manipular as emoções, facilitar o processamento, incentivar a disseminação, entre outras explorações possíveis das lacunas a eficácia da checagem de fatos no combate à desinformação da cognição humana. (TRÄSEL, 2018. p. 76-77)

E, como exposto por TRÄSEL, os produtores de desinformação conseguem agir de forma mais eficaz na cognição das pessoas.

Quando analisadas as motivações da disseminação da desinformação, as principais indicações são interesses econômicos, ideológicos e, especialmente, políticos, o que será visto com destaque na parte final deste trabalho. GUESS, NYHAN e REIFLER (2018) mostraram como ocorreu o consumo de informações falsas durante a campanha presidencial 2016 dos Estados Unidos e como as redes sociais aumentaram a exposição a informações duvidosas. Para eles (p. 12),

> Esses pequenos grupos podem, assim, impulsionar reivindicações fabricadas em suas câmaras de eco a uma ampla visibilidade, intensificando potencialmente a polarização e o efeito negativo em relação aos candidatos de oposição. Esse padrão representa um desenvolvimento importante no consumo de informações políticas[3].

Esse consumo modifica as relações políticas tradicionais. Desse modo, o contexto de poluição afeta as relações sociais e o consumo de informações. No caso da política, o

[3]. Tradução livre de "These small groups can thus propel fabricated claims from their echo chambers to widespread visibility, potentially intensifying polarization and negative affect toward opposing candidates. This pattern represents an important development in political information consumption"

ambiente de desinformação afeta as condições de disputa eleitoral e demais aspectos nos quais a igualdade é elementar. Na sequência, registra-se a perspectiva de análise a partir dos impactos desse ambiente de desinformação, principalmente pelos contextos apresentados de produção nas redes digitais em confronto com os pilares estabelecidos, como jornalismo tradicional, a ciência e demais instituições consolidadas.

Impactos

A interferência de informações falsas tem causado diversos impactos na sociedade, em áreas como saúde, a ciência, a cultura e, de modo significativo, a política. SWIRE & ECKER (2018) falam de uma "influência contínua" da desinformação e seu impacto na mente das pessoas. Com o aumento exponencial da quantidade de informação disponível, o espaço foi ampliado também para a sua antagonista, a desinformação. E essa influência contínua demonstra o papel prolongado de atuação.

NYHAN e REIFLER (2010) apontam que quando difundida uma informação equivocada, é difícil mudar a percepção equivocada por meio de uma correção, demonstrando o potente papel que pode exercer essa desinformação. Além disso, o emocional está presente de forma muito expressiva na desinformação difundida, o que leva ao contato mais íntimo do ser humano, conectando-se às crenças e aos sentimentos mais pessoais.

Para explicar esse impacto, é preciso ressaltar que esse ambiente de desinformação se dá num contexto de redes sociais em que são favorecidos e proliferados os diversos pontos de vista e em que a opinião pessoal venha à tona. Plataformas de redes sociais são projetadas para que as pessoas atuem, de forma pública, primordialmente a partir de seus gostos, de suas opiniões e, desse modo, onde um conteúdo emocional é prioridade. Ou seja, todo esse contexto de produção por meio de redes digitais está "contaminado" por um modelo em que o emocional está presente continuamente e serve de contrapeso para os mais diversos posicionamentos. A difusão da internet mudou o modo de as pessoas se relacionarem com as ferramentas de comunicação. As redes facilitam a comunicação ponto a ponto e modifica o contexto de funcionamento das instituições, colocando em xeque seus fundamentos.

E esse questionamento das instituições é que causa um grande impacto no jornalismo. Uma explicação para a colocação em xeque dos fundamentos é a falência das grandes narrativas – situação em que se nota mudança sobre aquilo que as pessoas

fazem com a informação. Os rituais do jornalismo, como objetividade e dinâmicas do *ethos* jornalístico, aparentemente, chegaram ao limite do que pode ser oferecido à sociedade. O jornalista como mediador entre os cidadãos e os fatos perde completamente o sentido e precisa ser ressignificado para garantir uma sobrevivência nesse ambiente de desinformação. E esse enfrentamento vem da reconstrução dos elementos do jornalismo. THORSON (2018), por exemplo, chama a atenção para o problema do jornalismo declaratório, pois apresentar visões opostas como igualmente válidas pode levar à equiparação entre opiniões e afirmações verdadeiras. Ou seja, num ambiente em que vozes oficiais estão dispostas a apostar "moedas de desinformação" para ganhar relevância, o simples "ouvir os dois lados" não tem mais valor. O jornalista precisa ter consciência desse ambiente de desinformação em que a notícia está inserida.

A velha ordem abandonada dá lugar ao caos da atualidade, ao ambiente em que a informação tomas novos invólucros. Notícia é algo em desestabilização na atualidade. Nesse sentido, discussões sobre grandes temas como "verdade", por exemplo, podem ser feitas (indicação de DEVINE, 2018). A relação notícia e verdade está mais caracterizada com o relacionamento que as pessoas fazem com isso. E mesmo que haja definições e indicações de critérios, o público é quem legitima notícias falsas como verdadeiras. Desse modo, como dito, ganham espaço notícias que possuem apelo aos instintos mais primitivos do ser humano. Se uma notícia mais bizarra tem mais alcance e é mais barato fabricar notícia falsa, a desinformação é mais acessível que informação e deslancha em popularidade nos tempos atuais. A seguir, será visto como esse ambiente e seus impactos são refletidos no campo político.

No campo político

Com as alterações nos modos de consumo de informação, as relações políticas tradicionais também se modificam. No ambiente da desinformação, o campo político está afetado, principalmente, pela falta de condições iguais nos debates de posicionamentos políticos e no encaminhamento das ações de administração pública. Como forma de adquirir vantagens nesse ambiente desigual, representantes políticos se utilizam das incertezas e jogam fora das regras oficiais de disputa. Em muitos casos, eles desqualificam o jornalismo e apresentam 'fatos alternativos' (KELLNER, 2018). Localiza-se aqui um novo motivo de problema para o termo *fake news*, já que figuras

políticas se utilizam do termo para se referir a informações e notícias que lhes possam ser desfavoráveis, desgastando o conceito e usando desse desgaste em seu próprio favor.

Na política, o uso de informações falsas é feito para ataque a adversários, desconfiança nas instituições, polarizações e acirramento de tensões nacionalistas, raciais, religiosas. A disseminação, principalmente pelas redes digitais, faz uso de raiva, alienação e medo (KELLNER, 2018), o que contribui em grande escala para a poluição da informação. Tendo a comunicação em geral um papel fundamental na representação de crenças compartilhadas, sua modalidade em rede amplifica esse alcance e favorece que notícias falsas se relacionem com as crenças públicas existentes de forma a, no campo político, influenciar o comportamento político-eleitoral.

No contexto de comunicação em rede, movimentos fora dos espaços comunicacionais e das instituições e dos espaços tradicionais do campo político são fortificados, incluindo em sua atuação, ferramentas lícitas e ilícitas de interferência nos campos decisórios. E atores políticos caracterizados como figuras políticas caóticas e indisciplinadas também colaboram para o ambiente de poluição da informação, a partir de sua atuação de deslegitimação de instituições - como a imprensa, a academia etc. – e de relativização das estruturas consolidadas do exercício político. E a poluição da informação em escala global leva a um desgaste político também em esfera global. Globalmente, crises de representatividade política em diversas democracias estão presentes nesse ambiente de desinformação.

Desse modo, mais que se aproveitarem de uma *fake news* isolada num favorecimento pontual, os atores políticos mal-intencionados se aproveitam do contexto de desinformação. Eles levam vantagem nesse ambiente da desinformação. E a pior face dessa afetação do campo político é a desinformação institucionalizada no campo político, pois tendo os atores políticos se beneficiado dessas estratégias nos pleitos eleitorais, eles podem se sentir aptos para colocar em prática ações embasadas nesse ambiente de desinformação durante o mandato. Ou seja, o prejuízo da desinformação institucionalizada é mais caro ainda para a democracia.

Para concluir este item, pode-se fazer uma síntese da desinformação como estratégia de atuação política. É possível afirmar que um “pacote” desse ambiente de desinformação e disseminação de *fake news* contempla os seguintes elementos: a) colocação das instituições em dúvida, como o jornalismo, a ciência, a academia e os

meios de comunicação; b) enfraquecimento dos debates públicos, sejam os eleitorais ou demais discussões políticas, c) 'contaminação' nas definições das políticas públicas, com inclusão de prioridades que não configurem verdadeiramente as ações necessárias para as áreas em questão. Juntas ou separadas, essas características levam a ameaças à democracia

Implicações para a democracia

Uma análise final deste texto se debruça sobre as implicações dessas alterações para a democracia, pois o ambiente de desinformação que impacta o campo político muda as condições de presença de atores políticos, do acesso às informações necessárias para escolhas eleitorais e de definição de prioridades pelos cidadãos. Por exemplo, o boicote a vacinas pode causa de epidemias e prejuízos na economia dos países atingidos. Nesse caso, o combate à desinformação diminui danos. Ou seja, o combate à desinformação tem um papel social.

Voltando para o caso do exercício das funções políticas: se o regime democrático parte do pressuposto de que as pessoas precisam receber informações necessárias para fazer suas escolhas político-partidárias, é na capacidade de diferenciar o verdadeiro do falso que se funda a própria base da democracia. Portanto, fraudar a oferta de informações por meio da mentira, do falseamento, é colocar em risco o exercício democrático. Desse modo, não é exagero dizer que, diante do relatado até aqui, o exercício da cidadania e a própria democracia estão sob ameaça.

E essas ameaças já são um alerta às instituições responsáveis pela garantia da democracia. No caso do Brasil, podemos relatar as ações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em vista de garantir o exercício do voto diante desse ambiente de desinformação. O TSE reconhece a necessidade de uma atuação diferenciada nos tempos atuais: "À Justiça Eleitoral e à sociedade, em geral, cabe o importante papel de estudar, compreender e enfrentar o fenômeno da desinformação no processo eleitoral, na salvaguarda da democracia em nosso país" (BRASIL, 2019. p. 9), expôs a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Rosa Weber, à época do seminário sobre o tema *fake news* promovido pela instituição, em 2019.

A visão de que a desinformação implica riscos gravíssimos para o exercício da cidadania também é compartilhada por Luiz Viana Queiroz, então vice-presidente do

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em fala durante o mesmo evento promovido pelo TSE:

> Em contextos eleitorais, o impacto da desinformação tende a ser ainda mais nocivo. Assim, não é exagero afirmar que as fake news constituem uma ameaça à própria democracia, na medida em que podem deturpar os resultados eleitorais. Não se pode admitir que abusos eleitorais interfiram na soberania das urnas. (BRASIL, 2019. p. 11)

Desse modo, a identificação da ameaça à soberania das urnas é um excelente motivo para uma atuação mais enérgica da Justiça Eleitoral.

Desse modo, para as eleições municipais, o tema das notícias falsas e da desinformação ganha ainda mais destaque. No mês de janeiro de 2020, o TSE lançou o site "Fato ou Boato"[4], apresentado com o objetivo de "reunir, em um só espaço, todos os conteúdos produzidos para rebater informações falsas sobre a Justiça Eleitoral e as eleições […], uma atualização da antiga página 'Esclarecimentos sobre Notícias Falsas'"[5]. O site tem os seguintes itens: Passo a Passo, Esclarecimentos, *Quiz*, Mitos Eleitorais, Agências de checagem, Posts, Candidatos e *Fake News*.

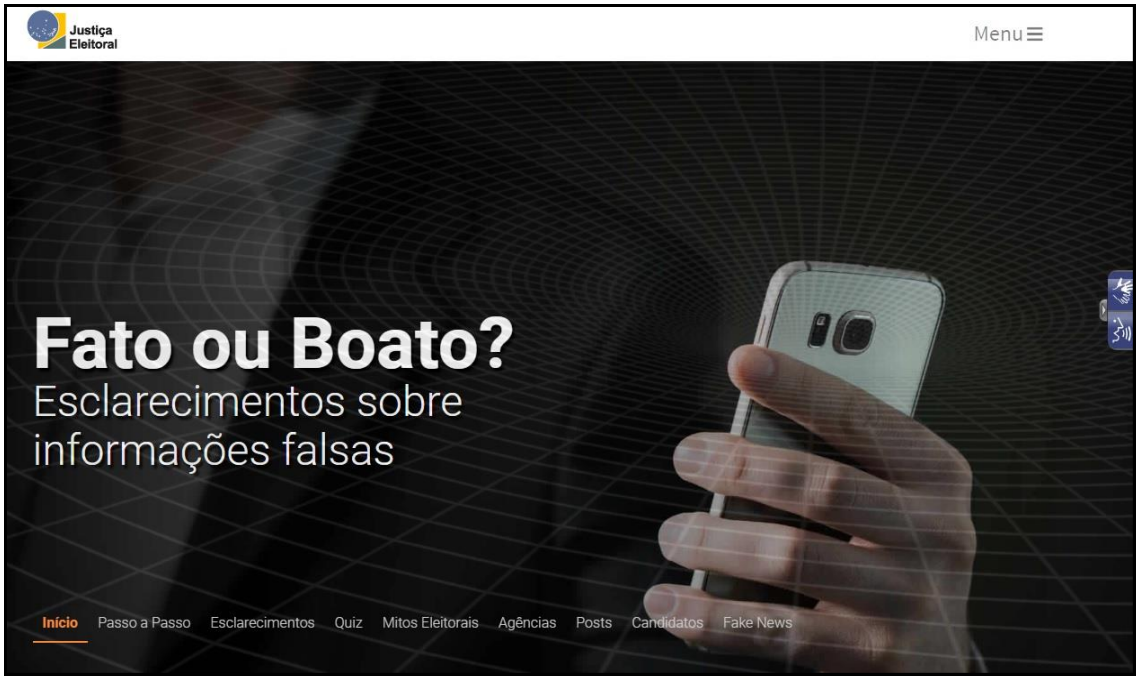

Fonte: Captura de tela de http://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato

[4]. Disponível em: http://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato Acesso em 25. jan. 2020
[5]. Disponível em: http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Janeiro/201cfato-ou-boato-201d-alerta-o-eleitorado-sobre-desinformacao-nas-eleicoes

Desse modo, o site traz explicitamente o item "Fake News - Você sabe o que são fake news ou notícias falsas?" que se propõe a explicar, por meio de vídeos e de forma didática, o que são as notícias falsas e como o cidadão pode fazer para fugir delas. A iniciativa, por mais que não seja analisada sistematicamente neste trabalho, mostra a atuação do órgão governamental para a educação cidadã em vista de um acesso crítico às notícias e às informações por parte dos cidadãos. De fato, é louvável uma iniciativa do Tribunal para além da abertura de processos para a punição de coligações e partidos, o que acaba sendo desenrolado já depois de um pleito eleitoral finalizado. Ou seja, educar o cidadão para que ele não seja levado pelas informações falsificadas ou enviesadas se apresenta como um papel importante de exercício pleno da cidadania. No exercício de atuação de combate, o TSE também reforça o papel das agências de checagem de fatos, reforçando o papel do jornalismo.

O exercício livre da democracia eleitoral é, de fato, um ponto importante e deve ser garantido pelas instituições. Para Marcelo Vitorino, especialista em campanhas digitais e participante do evento do TSE, as *fake news* podem asfixiar a democracia: "Então o que as fake news pretendem dentro dessa questão? Principalmente, não é iludir o eleitor a ponto de ele acreditar e votar em outro candidato, mas asfixiar o debate da democracia" (BRASIL, 2019. p 38). De fato, perder a igualdade é um grande problema: "A partir do momento que cada indivíduo tem um voto, e esse indivíduo pode ter a sua intenção de voto manipulada por uma disseminação de informações fraudulentas, temos um problema" (BRASIL, 2019. p. 149). Desse modo, todo esse contexto leva ao risco da perda da legitimidade da democracia, já que compromete a lisura dos atos de votar e ser votado sem interferências e sem manipulações.

Considerações finais

Este trabalho cumpre o objetivo de caracterização do ambiente de desinformação da atualidade. O cenário de poluição da informação foi ampliado, em grande parte, pelas potencialidades das redes sociais, em sua capacidade de difusão de conteúdos em escala global. Diante do cenário que se apresenta, diversos impactos puderam ser vistos na sociedade, principalmente no questionamento de instituições e de espaços de atuação estabelecidos nos campos, como no jornalismo e na política. E é nesse contexto de crise que as instituições devem agir.

Se a democracia está em risco, conforme as caracterizações apresentadas, as instituições protetoras dessa democracia devem agir. E essa atuação deve ser amparada em novas estratégias que sejam eficazes no resgate das condições de exercício democrático e no que se pode dizer, em contraponto, uma oferta de despoluição da informação. As condições para o exercício da democracia passam a depender, cada vez mais, do acesso às informações e notícias comprometidas com a verdade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Seminário Internacional Fake News e Eleições: **Anais**... Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2019. 153 p. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/desinformacao/arquivos/livro-fake%20news-miolo-web.pdf >. Acesso em 28 jan. 2020

DEVINE, Nesta. Beyond truth and non-truth. In: PETERS, Michael; RIDER, Sharon; HYVÖNEN, Mats; BESLEY, Tina (orgs.). **Post-truth, fake news**: viral modernity & higher education. Cingapura: Springer, 2018.

FLYNN, D. J.; NYHAN, Brendan; REIFLER, Jason. The nature and origins of misperceptions: understanding false and unsupported beliefs about politics. **Advances in Social Psychology**, v.38, n.1, 2017, p.127-150.

GUESS, Andrew; NYHAN, Brendan; REIFLER, Jason. Selective exposure to misinformation: evidence from the consumption of fake news during the 2016 US presidential campaign. **European Research Council**, v. 9, 2018.

KAPLAN, Samantha. Encouraging information search to counteract misinformation: providing "balanced" information about vaccines. In: SOUTHWELL, B.; THORSON, E.; SHEBLE, L. (orgs.). **Misinformation and mass audiences**. Austin: University of Texas Press, 2018. p. 274

KELLNER, Douglas. Donald Trump and the politics of lying. In: PETERS, Michael et al. (orgs.). **Post-truth, fake news**: viral modernity & higher education. Cingapura: Springer, 2018.

NYHAN, Brendan; REIFLER, Jason. The effect of fact-checking on elites: a field experiment on U.S. state legislators. **American Journal of Political Science**, v.59, n.3, 2015, p.628-640.

NYHAN, Brendan; REIFLER, Jason. When corrections fail: the persistence of political misperceptions. **Political Behavior**, v.32, n.2, p.303-330, 2010.

SWIRE, Briony; ECKER, Ullrich. Misinformation and its correction: cognitive mechanisms and recommendations for mass communication. In: SOUTHWELL, B.; THORSON, E.; SHEBLE, L. (orgs.). **Misinformation and mass audiences**. Austin: University of Texas Press, 2018.

TANDOC, Edson C.; LIM, Zheng Wei; LING, Richard. Defining “fake news”. **Digital Journalism**, v.6, n.2, 2018, p.137-153.

THORSON, Emily. Comparing approaches to journalistic fact checking. In: SOUTHWELL, B.; THORSON, E.; SHEBLE, L. (orgs.). **Misinformation and mass audiences**. Austin: University of Texas Press, 2018.

TRÄSEL, Marcelo. A eficácia da checagem de fatos no combate à desinformação. **Cadernos Adenauer**, v. 19, n. 4, 2018, p. 69-87.

TRÄSEL, Marcelo; LISBOA, Sílvia; REIS, Giulia. Indicadores de credibilidade no jornalismo: uma análise dos produtores de conteúdo político brasileiros. In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 27., 2018, Belo Horizonte, Brasil. **Anais**... Brasília: Compós, 2018.

WAISBORD, Silvio. Truth is what happens to news. **Journalism Studies**, v.19, n.13, 2018, p.1866-1878.